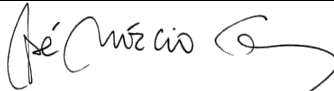




Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000230/2023

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 27/11/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Dispõe sobre denominação de logradouro público

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA Vanderlan Eveling, a atual Rua sem saída localizada na Rua Lindolfo Henrique de Aquino próximo ao nº12, Distrito de Humaitá de Minas.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei Municipal nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Trabalhador Rural".

Art. 2º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação

Palácio Barbosa Lima, 27 de novembro de 2023.



Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB

